

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE

CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA Nº 002-B /2023 GAB/PREFEITO, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O SR. (A) PREFEITO MUNICIPAL, FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇOES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando o requerimento do (a) servidor (a) **CARMEM SUZANA DE FREITAS MIRANDA**, efetiva ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada no concurso 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, localizado neste município.

RESOLVE:

- Art. 1° "CONCEDER", o (a) requerente, a pedido, 01 (um) ano de licença sem vencimento, para tratar assuntos de interesses pessoais, com data a partir de 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.
- Art. 2°- O funcionário ou funcionária estável poderá obter licença para tratar de interesse particular, sem vencimento e por período não superior a 02 (dois) ano.
- Art. 3°- Esta portaria entra em vigor com efeitos com data a partir do dia 02 de janeiro de 2023.
- Art. 4°- Revogam-se as disposições do contrário.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente: Carmen Sizona Segretas Monda